**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

 **“Concede o Título de Cidadão Benemérito Buritamense a conceituada personalidade de nosso Município”.**

Eu, **RONALDO RAMOS FERNANDES**, Vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE**  ao senhor **ANTONIO CARLOS DE FREITAS**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

 **Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Antonio Carlos de Freitas**, de família tradicional, exímio funcionário público do município há 26 anos, foi vereador na 16ª Legislatura desta Casa, sendo Presidente no 1º Biênio da mesma, desempenhando com muita dedicação, zelo e comprometimento suas funções públicas, sendo muito elogiado e querido por toda a população.

  **Art. 3º -** O Diploma alusivo ao Título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Antonio Carlos de Freitas**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o homenageado, o autor da propositura e a Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **NOVE** dias do mês de **FEVEREIRO** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

 **RONALDO RAMOS FERNANDES**

 **VEREADOR**